



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 008

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorar no 1º trimestre de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº.6.423, de 17.06.77, e Portaria (nº.259, de 20.12.79,) expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, (publicada no Diário Oficial da União em 21.12.79.)

### R E S O L V E :

- 1.- Aplicar os coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 1º trimestre civil de 1980 (janeiro a março);
- 2.- Para cálculo da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1979	3º	1,000
	2º	1,138
	1º	1,251
1978	4º	1,392
	3º	1,493
	2º	1,608
	1º	1,748
1977	4º	1,910
	3º	2,047
	2º	2,148
	1º	2,282

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1976	4º	2,504
	3º	2,656
	2º	2,898
	1º	3,155
1975	4º	3,430
	3º	3,659
	2º	3,881
	1º	4,090
1974	4º	4,346
	3º	4,569
	2º	4,787
	1º	5,432
1973	4º	5,826
	3º	6,051
	2º	6,265
	1º	6,436
1972	4º	6,665
	3º	6,883
	2º	7,075
	1º	7,289
1971	4º	7,645
	3º	7,930
	2º	8,323
	1º	8,857
1970	4º	9,267
	3º	9,658
	2º	10,246
	1º	10,559
1969	4º	10,921
	3º	11,519
	2º	12,220
	1º	12,508
1968	4º	13,033
	3º	13,695
	2º	14,399
	1º	15,202
1967	4º	16,354
	3º	17,129
	2º	17,817
	1º	18,634

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1966	4º	19,798
	3º	21,000
	2º	22,574
	1º	24,551
1965	4º	27,718
	3º	29,387
	2º	30,681
	1º	32,094
1964	4º	36,405
	3º	43,171
	2º	48,783

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de janeiro de 1980.



TUGUIU SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

FRANCISCO GARCIA SANCHEZ  
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

